

DECRETO N.º 039/2009

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA E CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS-MG.”

ANTÔNIO PINHEIRO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de maio de 1990, considerando o disposto no artigo 36 da Lei 819 de 26/12/90, e no exercício regular do cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 001/2009, para formação de cadastro reserva e contratação temporária de excepcional interesse, a fim de suprir as necessidades da Administração Pública, no período de sua vigência, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, necessários à atuação nesta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, realizado na data de 26 de Julho de 2009, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 001/2009, de 26 de Junho de 2009.

Parágrafo Único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Pardo de Minas, 07 de Agosto de 2009.

ANTÔNIO PINHEIRO DA CRUZ
Prefeito Municipal